



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A n.º 348/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2.º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período de **25.02.2013 a 03.03.2013**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Telefone: 2129-6694 (Gabinete)

Telefone da Secretaria de Plantão: 8427-5006

Divisão de Tecnologia da Informação: **Joscelin James Guedelha da Silva**

Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de fevereiro de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente